co municipal, propor projetos de leis, requerimentos e indicações que visem melhorias na histração municipal, bem como desempenhar as demais atribuições constitucionais e
a.
06. Término Previsto(mm/aaaa)

01. Denominação 2 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE			
públicos, atendimento aos munícipes que diariame	nte procuram os serviços públicos municipai	as às comunidades, nas vistorias e acompanhamento de obras e serviços s, fortalecer os elos entre as secretarias municipais, visando um melhor ades governamentais, como: CNM e AROM, entre outras atividades	
03. Público-alvo População do Município			
(se temporária preencher os próximos itens): 04. Natureza [x]Contínua []Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	

01. Denominação 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL		
02. Objetivo Promover a fiscalização, sinalização e elaborar campanh integridade física dos pedestres, bem como reduzir o índ	as para a educação e segurança no trânsito, visando melho dice de acidentes em nosso Município.	res condições de trafegabilidade dos veículos, assegurar a
03. Público-alvo População do Município		
(se temporária preencher os próximos itens): 04. Natureza [x]Contínua []Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)

Λ1	Dan	ıomi	nn	~~~
UI.	Del	IOHH	Ha	.au

4 - GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

02. Objetivo

1) Qualificação dos serviços públicos, aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2) Capacitação de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Recadastramento de empresas prestadoras de serviços; 5) Atualização da plantas de valores; 6) Cobrança da dívida ativa; 7) Realização de concurso público; 8) Revisão no plano de cargos e salários dos servidores municipais.

03. Público-alvo

População do Município

(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

01. Denominação 5 - VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, co lidade necessitando de apoio em geral, visando garantir ac	•
03. Público-alvo Crianças e Adolescentes Carentes do Município		
(se temporária preencher os próximos itens): 04. Natureza [x]Contínua []Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)

01. Denominação				
6 - VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍ	6 - VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA			
02. Objetivo				
1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município.				
03. Público-alvo				
Idosos e Famílias Carentes do Município				
(se temporária preencher os próximos itens):				
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)		
[x]Contínua []Temporária				

	_		~
()1	Deno	mina	ากลัก

7 - GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

02. Objetivo

1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espécies para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao plantio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

03. Público-alvo

Produtores Rurais do Município

	T	
(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

∩1	Deno	min	າລເລັດ
UI.	vend	mın	iacao

8 - GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

02. Objetivo

1) Aumentar a eficiência das atividades administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, com a aquisição de veículos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficácia dos serviços públicos; 2) Indenizar e/ou adquirir áreas para serviços públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel; 3) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentável urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população do Município a satisfação das necessidades gerais, oferecendo melhores condições na qualidade da saúde e vida do cidadão.

03. Público-alvo

População do Município

(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

01. Denominação 9 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL			
02. Objetivo Interligar os diversos pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantindo o escoamento da produção agrícola, oferecendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como principal consequência o aumento da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio em geral.			
03. Público-alvo População do Município			
(se temporária preencher os próximos itens): 04. Natureza [x]Contínua []Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	

01. Denominação 10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
02. Objetivo Desenvolver acões no sentido de aperfeicoar o processo o	de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estr	utura capaz de servir aos objetivos do crescimento social	
	cessária e de direito qualidade de vida à população de nos		
03. Público-alvo População do Município			
(se temporária preencher os próximos itens): 04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[x]Contínua []Temporária			

	_		~
()1	Deno	mina	ากลัก

11 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02. Objetivo

1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

03. Público-alvo

População Estudantil do Município

(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[c]Cont/our [l]Tournaufula		
[x]Contínua []Temporária		

01. Denominação 12 - GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS			
0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver a as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descob	educação infantil com ações que atendam as necessidades ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimul pertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando port n o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através o	ando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exercitar tanto um processo educacional proporcionando-lhes a	
03. Público-alvo População Estudantil na faixa etária de 0 a 5 anos			
(se temporária preencher os próximos itens): 04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	

07. Indicadores

[x]Contínua

[]Temporária

01. Denominação 13 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	r a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito as necessidades especiais, bem como promover a sua inclu		
03. Público-alvo População Estudantil do Município			
(se temporária preencher os próximos itens): 04. Natureza [x]Contínua []Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	

∩1	Deno	mina	เกลิก
UI.	Dello	HIIIIIc	ıcau

14 - DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR

02. Objetivo

1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular e apoiar todas as áreas culturais como: Datas comemorativas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidões e habilidades, consequentemente revelando talentos; 3) Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pelo esporte.

03. Público-alvo

População Estudantil e Comunidade em Geral

(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

∩1	Deno	min	າລເລັດ
UI.	vend	mın	iacao

15 - GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO

02. Objetivo

1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área do esporte, abrindo espaço a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 2) Difundir o turismo em nosso município, visando divulgar os locais turísticos existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turístico local; 3) Promover eventos nas áreas de recreação, cultura, cívica, festiva e datas comemorativas.

03. Público-alvo

População do Município

(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

01. Denominação 16 - GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE			
administrar e coordenar os programas de saúde financia	os da universalidade, integralidade e equidade aos serviços dos pelos governos federal e estadual no âmbito municipal programas, bem como dos setores de agendamento e regu	; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do	
03. Público-alvo População do Município			
(se temporária preencher os próximos itens): 04. Natureza [x]Contínua []Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	

∩1	Deno	min	າລເລັດ
UI.	vend	mın	iacao

17 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I

02. Objetivo

Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município, bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

03. Público-alvo

População do Município

(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

01. Denominação 18 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
02. Objetivo		
Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços básicos de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.		
03. Público-alvo		
População do Município		
(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

01. Denominação 19 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
02. Objetivo		
Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade, levar à população informações capazes de promover o trabalho em equipe; realizar visitas domiciliares; planejar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de risco e do meio ambiente; prevenção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitoramento das doenças prevalentes; acompanhar e avaliar as ações de saúde, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.		
03. Público-alvo		
População do Município		
(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

01. Denominação 20 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
02. Objetivo Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigilância e o controle de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vigilância ambiental em saúde, na vigilância da saúde do trabalhador e na vigilância sanitária, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.		
03. Público-alvo População do Município		
Topalação do Manielpio		
(se temporária preencher os próximos itens): 04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

∩1	Deno	min	າລເລັດ
UI.	Deno	шш	lacao

21 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

02. Objetivo

Assegurar à população carcerária de nosso Município o direito aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, devendo os detentos aprisionados na Unidade Penitenciária receberem atendimento ambulatorial, hospitalar e odontológico, bem como serem vacinados contra doenças como a hepatite, tétano e gripe, receberem tratamento dentário, preservativos e serem orientados sobre prevenção de doenças causadas pelo confinamento, como a hanseníase e a aids, tendo como referência o Incentivo de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário financiado pelo governo federal, uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Saúde e da Justiça.

03. Público-alvo

População Carcerária do Município

(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

D1. Denominação 22 - GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
D2. Objetivo 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da	
responsabilidade e da providência.	
03. Público-alvo Poder Legislativo e Órgãos do Poder Executivo Municipal	

06. Término Previsto(mm/aaaa)

05. Início Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

[x]Contínua

04. Natureza

(se temporária preencher os próximos itens):

[]Temporária

01. Denominação 23 - GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
02. Objetivo		400 Baránada Garatituta
1) Prover a SEMAF de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no Artigo 100 e seus respectivos Parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no Artigo 78 do ADCT; 2) Prover a Câmara Municipal, SEMAF e SEMUSA com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.		
03. Público-alvo Poder Legislativo e Órgãos do Poder Executivo Municipal		
(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		

01. Denominação 24 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E	: AMORTIZAÇÕES)		
02. Objetivo Prover a SEMAF de recursos orçamentários destinados exclusivamente para Amortizar a Dívida Interna através de um controle eficiente e eficaz, reduzindo débitos contraídos pelas administrações anteriores.			
03. Público-alvo Prefeitura Municipal (Município)			
(se temporária preencher os próximos itens): 04. Natureza [x]Contínua []Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	

01. Denominação 25 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA	ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	
02. Objetivo		
		lusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos unicipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31
03. Público-alvo		
Servidores Públicos à disposição do Município		
(se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
[x]Contínua []Temporária		